



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 030/2024.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

**CONTRATADA:** CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CNPJ nº.: 27.390.761/0001-53.

**VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação De Consultoria Técnica Para Elaborar Regimento Interno Da Escola Da Câmara Municipal De Cerro Corá Lourival Libaneo De Melo. e Elaboração De Projeto Pedagógico Da Escola legislativa Maria de Fatima Melo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

**JUSTIFIATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** A educação política é um dos pilares fundamentais para a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos. Em um contexto social marcado por desafios relacionados à compreensão das instituições democráticas e à efetivação da cidadania, é imprescindível que os estudantes tenham acesso a materiais didáticos que possibilitem a construção de um entendimento claro e acessível sobre a política e o exercício da cidadania.

A criação de um Regimento Interno é uma etapa fundamental para a organização e o funcionamento adequado de qualquer instituição, especialmente quando se trata de um espaço educativo vinculado à Câmara Municipal, como a Escola da Câmara. O Regimento Interno não apenas estabelece normas e diretrizes para as atividades, mas também assegura a transparência, a eficiência e a legitimidade dos processos institucionais.

**VIGÊNCIA:** 26/12/2024 a 06/01/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 26/12/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN, inscrito no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, neste ato representado pelo Presidente, o senhor João Maria Alexandre, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALEXANDRE  
Presidente da Câmara